

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
RETIFICAÇÕES**

D.O. de 11.01.2017

Pág. 13 - 3a. coluna

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1300 DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA
O SISTEMA DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE
PASSAGEIROS NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.

Pág. 22 - 2a. coluna

Onde se lê:

RJ	- 169	VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA			
0	P717	São Geraldo – Bairro Boa Vista	SA	C	3,15
0	P718	São Geraldo – Jardim Guanabara	SA	C	3,15
0	P712	São Geraldo – Jardim Redentor	SA	C	3,15
0	P714	São Geraldo – São Judas Tadeu	SA	C	3,15
0	P713	Jardim Belvedere – Bairro Nove de Abril	SA	C	3,15

Leia-se:

RJ	- 169	VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA			
0	P717	São Geraldo – Bairro Boa Vista	SA	C	3,65
0	P718	São Geraldo – Jardim Guanabara	SA	C	3,65
0	P712	São Geraldo – Jardim Redentor	SA	C	3,65
0	P714	São Geraldo – São Judas Tadeu	SA	C	3,65
0	P713	Jardim Belvedere – Bairro Nove de Abril	SA	C	3,65

Pág. 25 - 1a. coluna

Onde se lê:

RJ	- 230	EXPRESSO RECREIO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			
0		Barra da Tijuca – Itaguaí	AC	O	11,45

Leia-se:

RJ	- 230	EXPRESSO RECREIO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			
0		Barra da Tijuca – Itaguaí	AC	O	12,25